

PRORROGAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCURSO Nº 29/2023 DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022 – “LEI PAULO GUSTAVO”

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC), através de seu Presidente, torna público a prorrogação dos prazos estabelecidos no cronograma do edital 29/2023, justificado pelo grande número de inscritos e extensa documentação para ser corretamente analisada para a classificação dos participantes.

Fica prorrogado a data da divulgação da lista de selecionados para o dia 09/10/2023;

Fica prorrogado para o período recursal para os dias 10 a 13/10/2023;

Fica prorrogado a data da divulgação das respostas aos recursos para o dia 16/10/2023 e

Fica prorrogado a data da divulgação da homologação do resultado final para o dia 17/10/2023.

Permanecem inalterada as demais disposições do edital.
Chapecó (SC), 06 de outubro de 2023.

JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI
Prefeito de Santiago do Sul
Presidente da AMOSC